



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

O Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional torna público que, no período de 08 a 10 de abril de 2019, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista.

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade	Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver o projeto
04.37	01	Atendimento ao público e conhecimentos básicos de informática

2 DOS CRITÉRIOS

- 2.1 O candidato deve ter matrícula como aluno regular em **curso presencial de nível superior, noturno**, há, pelo menos, dois semestres;
- 2.2 O candidato deverá desenvolver atividades de trabalho na Secretaria e na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF) da UFSM, de 16 a 20 horas semanais;
- 2.3 O candidato não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.4 O candidato deve ter obtido, **no mínimo, 70% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.**

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
 - c) Histórico acadêmico atualizado; e
 - d) Currículo sucinto.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	08 a 10/04/2019	Prédio: 26 D, sala:4114
Entrevista com os candidatos	11/04/2019 às 14h	Prédio: 26 D, sala:4114
Divulgação do resultado	12/04/2019	Mural do prédio 26 D - Fisioterapia
Início das atividades	16/04/2019	Prédio: 26 D, sala:4114

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Análise da documentação e verificação dos critérios para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função; e análise de compatibilidade entre os horários do candidato e os da Secretaria do PPGRF.

6 VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 400,00 mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

2.2 As bolsas têm duração de até 12 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do PPGRF e mediante apresentação de histórico escolar a cada semestre.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.ufsm.br/ccs

Santa Maria, 05 de abril de 2019.

Prof. Dr. Antonio Marcos Vargas da Silva
Coordenador do PPG em Reabilitação Funcional
SIAPE: 1689820

8 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do acadêmico participante